DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Processo 2012/2026 - DJ 014/2026 - Contratada: SENAC - Contrato 074/2026 - Data de assinatura: 21/09/2026 - Objeto: contratação de instituição especializada para a prestação de serviço de consultoria técnica e capacitação, por meio da solução educacional "revisão do plano diretor de turismo", com carga horária de 60 (sessenta) horas, destinada à revisão e atualização do plano diretor de turismo – pdtur 2024/2027 do município de pardinho/sp, para 01 (uma) turma de até 20 (vinte) participantes - Valor R$ 39.600,00

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 05 de outubro de 2026

Ilmo. (a) Senhor (a) PATRICIA SIPELLI BONDIOLLI

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, até o próximo dia 07/10/2026, às 10:30 horas, munido (a) de todos os documentos. (XEROX).

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

Identidade RG,

CPF,

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,

Certidão de Nascimento e/ou casamento,

Carteira de PIS ou PASEP,

Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

Comprovante de residência,

Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

1 Foto 3x4 (recente),

Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)

Comprovante de Escolaridade

Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).

Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de ENFERMEIRO- PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 05 de outubro de 2026.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8718/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Carla Thais Bueno*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2025 a 08 de setembro 2026, a servidora: Carla Thais Bueno, Cargo: Técnica de Enfermagem -PD , Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de outubro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8719/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Framinio Antônio Gomes Pereira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2.025 à 04 de maio de 2.026, ao servidor: Framinio Antonio Gomes Pereira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de outubro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de outubro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8720/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Flavio Luiz dos Reis Soares*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2026 à 31 de agosto de 2.026 o servidor: Flavio Luiz dos Reis Soares, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de outubro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....